

ATA DA SEGUNDA (2ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

Aos 11 (onze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 08h33 (oito horas e trinta e três minutos), em primeira convocação, na Sala de Reuniões do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. – CTM, situada no Cais de Santa Rita, nº 600, no bairro de Santo Antônio, Recife-PE, teve lugar a (2ª) Segunda Reunião Extraordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, com a presença dos Conselheiros: Joaquim Camelo Galvão, Cleanto de Oliveira Costa, Carlos Alberto Gueiros, Clayton da Silva Leal e Elizeu Dias de Santana, sobre a Presidência do Primeiro.

A convocação da presente reunião foi através dos Ofícios – CSTM/CJRI N°s 111 a 115/2018, para os Conselheiros, datadas de 05.06.2018 e Ofícios de Convite – CSTM/CJRI N°s 116 a 119/2018, para as Concessionárias/Permissionárias, datadas de 08.06.2018.

Houve equívoco com relação ao teor do Ofício de convocação e convite da 362ª reunião ordinária, vez que como a reunião teve seu prazo antecipado em 01 (um) dia 12.06.2018 para 11.06.2018, sendo que, o Regimento da CJRI, em seu Art. 6º, estabelece o prazo de 15 (quinze) dias para a realização da próxima reunião ordinária, e a Secretaria Executiva providenciou através de e-mail a errata dirigida aos Conselheiros e empresas operadoras envolvidas, informando o seguinte: Onde se lê: 362ª Reunião Ordinária da CJRI; Leia-se: 2ª Reunião Extraordinária da CJRI.

Principais registros da reunião:

A Secretária Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, Dra. Carla Arraes, indagou aos Conselheiros presentes se concordavam com os termos da Ata da última reunião (361ª), se havia alguma sugestão ou modificação a ser incluída, os mesmos afirmaram que estavam de acordo com o teor da referida Ata.

O Presidente, Conselheiro Joaquim Camelo, solicitou que fosse registrado em Ata, o comparecimento dos representantes da DICI/GFIS, Srs. Hélon Figueiredo e Fábio Phillipini da representante da CJU, Dra. Analice Ferreira Gomes Fonteles, todos do CTM, além da presença da Secretária Executiva da Comissão, Dra. Carla Arraes, dos Assistentes da Secretaria, Sra. Mirian Mafra e Sr. Jorge Brennand Filho, bem como a presença dos representantes das Concessionárias: Conorte (Dr. Gabriel Oliveira), MobiBrasil Expresso S.A. (Dr. Jones Gomes) e Permissionária: Expresso Vera Cruz Ltda. (Sr. Hélder Fernandes Oliveira) também, registrar a ausência do representante da Permissionária: Empresa Metropolitana S.A.

A Secretaria Executiva da CRJI, foi comunicada pelo Advogado da Coordenadoria Jurídica do CTM, Dr. Philippe Jardelino da Costa, que por motivo de reunião na Secretaria das Cidades, no mesmo dia e horário, não poderia participar desta reunião, comunicando que a Dra. Analice Ferreira Gomes Fonteles participaria.

Iniciando os trabalhos às 08h33min, com a presença dos 03 (três) Conselheiros, a saber: Joaquim Camelo, Cleanto de Oliveira Costa e Carlos Alberto Gueiros, às 08h36min e 08h45min, chegaram os Conselheiros Clayton da Silva Leal e o Conselheiro Elizeu Dias de Santana, respectivamente, integrando-se à reunião a partir do 2º processo e item 8º, da Pauta de julgamento.

Foram julgados os processos abaixo relacionados, com os seguintes resultados:

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SEGUNDA (2ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

Operadora	Processo nº- Auto nº	Relator	Resumo da Infração	Resultado	Placar	Votou Pelo Indeferimento	Votou pelo Deferimento
VERA CRUZ	206453-6/18 18946, 18949, 17482, 18810, 18808, 18947, 18809, 18948, 18945.	Elizeu Santana	PEV inoperante	INDEFERID O INDEFERID O	3 X 0, AUTO Nº 18949 3 X 2 DEMAIS AUTOS	Joaquim Camelo, Cleanto Costa e Clayton Leal. Joaquim Camelo, Cleanto Costa e Clayton Leal.	Elizeu Santana e Carlos Gueiros.
CONORTE	206614-5/18 11445	Carlos Gueiros	PEV Inoperante	INDEFERID O	5 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Joaquim Camelo, e Clayton Leal.	
VERA CRUZ	206225-3/18 16215	Joaquim Camelo	Parar Afastado para Embarque	INDEFERID O	4 x 0	Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa e Clayton Leal.	
VERA CRUZ	206452-5/18 16219	Clayton Leal	Parar Afastado para Embarque	INDEFERID O	4 x 0	Clayton Leal, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros e Cleanto Costa.	
VERA CRUZ	206226-4/18 17343 e 17564	Cleanto Costa	Equipamento Danificado ou Faltando	DEFERIDO	4 X 1	Clayton Leal	Cleanto Costa, Elizeu Santana, Joaquim Camelo e Carlos Gueiros
CONORTE	206601-1/18 11450	Clayton Leal	Alteração de OSO	INDEFERID O	5 X 0	Clayton Leal, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa e Elizeu Santana.	
CONORTE	206609-0/18 11449	Clayton Leal	Alteração de OSO	INDEFERID O	5 X 0	Clayton Leal, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa e Elizeu Santana.	
VERA CRUZ	206462-6/18 19286, 17153, 17152, 17151, 17150, 19282, 19031, 19285, 19073, 19121, 19122, 19123, 19124, 19126, 19127, 19288, 19011 e 19395.	Clayton Leal	Alteração de OSO	INDEFERID O	5 X 0	Clayton Leal, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa e Elizeu Santana.	
VERA CRUZ	206460-4/18 19297	Elizeu Santana	Alteração de OSO	INDEFERID O	5 X 0	Elizeu Santana. Clayton Leal, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa.	
CONORTE	207273-7/18 11457	Clayton Leal	Alteração de OSO	INDEFERID O	5 X 0	Clayton Leal, Elizeu Santana, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa.	
CONORTE	207277-2/18 11507	Clayton Leal	Alteração de OSO	DEFERIDO	5 X 0	Clayton Leal, Elizeu Santana, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa.	
CONORTE	206606-6/18 11447	Elizeu Santana	Alteração de OSO	INDEFERID O	5 X 0	Elizeu Santana. Clayton Leal, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa.	
CONORTE	206611-2/18 11477	Elizeu Santana	Alteração de OSO	INDEFERID O	5 X 0	Elizeu Santana. Clayton Leal, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa.	
MOBIBRASIL	205408-5/18 15552, 21465, 15520, 21471 e 21474.	Cleanto Costa	Alteração de OSO	DEFERIDO INDEFERIDO	5 X 0 AUTO Nº 15520 5 X 0 DEMAIS AUTOS	Cleanto Costa, Elizeu Santana, Clayton Leal, Joaquim Camelo e Carlos Gueiros	Cleanto Costa, Elizeu Santana, Clayton Leal, Joaquim Camelo e Carlos Gueiros.

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SEGUNDA (2ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

MOBIBRASIL	205797-7/18 02450	Carlos Gueiros	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 X 1	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Joaquim Camelo, e Clayton Leal.	Elizeu Santana
MOBIBRASIL	205798-8/18 09400	Carlos Gueiros	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 X 1	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Joaquim Camelo, e Clayton Leal.	Elizeu Santana
CONORTE	206610-1/18 11448	Carlos Gueiros	Alteração de OSO	INDEFERIDO	3 X 2	Carlos Gueiros, Joaquim Camelo e Elizeu Santana	Cleanto Costa e Clayton Leal
METROPOLITANA	206834-0/18 17571	Carlos Gueiros	Alteração de OSO	INDEFERIDO	3 X 2	Joaquim Camelo, Clayton Leal e Cleanto Costa	Carlos Gueiros e Elizeu Santana
CONORTE	206608-8/18 15108	Carlos Gueiros	Colocar em Risco Segurança dos Usuários.	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Joaquim Camelo, Elizeu Santana e Clayton Leal.	
CONORTE	207271-5/18 15994	Clayton Leal	Anjo da Guarda	INDEFERIDO	5 X 0	Clayton Leal, Elizeu Santana, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa.	
MOBIBRASIL	205406-3/18 14879	Cleanto Costa	Anjo da Guarda	INDEFERIDO	5 X 0	Cleanto Costa, Clayton Leal, Elizeu Santana, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros.	
CONORTE	207285-1/18 15111	Clayton Leal	Deixar de Atender Sinal de Parada.	INDEFERIDO	5 X 0	Clayton Leal, Elizeu Santana, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa.	
CONORTE	207268-2/18 15248	Clayton Leal	Recusar Transportar Usuários na Plataforma de Embarque da Linha.	INDEFERIDO	5 X 0	Clayton Leal, Elizeu Santana, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa.	
VERA CRUZ	206232-1/18 19186	Cleanto Costa	Não realização de horário.	INDEFERIDO	5 X 0	Cleanto Costa, Clayton Leal, Elizeu Santana, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros.	
VERA CRUZ	206227-5/18 17481	Joaquim Camelo	Não realização de horário.	INDEFERIDO	5 X 0	Joaquim Camelo Cleanto Costa, Clayton Leal, Elizeu Santana e Carlos Gueiros.	
VERA CRUZ	206458-2/18 19188	Elizeu Santana	Não realização de horário.	INDEFERIDO	5 X 0	Elizeu Santana Joaquim Camelo Cleanto Costa, Clayton Leal, e Carlos Gueiros.	
CONORTE	206600-0/18 14127	Carlos Gueiros	Não Abertura da Porta Central	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Elizeu Santana Joaquim Camelo Cleanto Costa, Clayton Leal.	
VERA CRUZ	206230-8/18 17935	Joaquim Camelo	Não Carregamento Imagem de Assalto	INDEFERIDO	5 X 0	Joaquim Camelo Carlos Gueiros, Elizeu Santana e Cleanto Costa. Clayton Leal.	
VERA CRUZ	206228-6/18 16218	Joaquim Camelo	Parar Afastado para Embarque	INDEFERIDO	4 x 0	Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa e Clayton Leal.	

O Presidente decidiu iniciar os julgamentos dos Processos da Expresso Vera Cruz, pois o seu representante, Sr. Hélder Oliveira, foi o primeiro a chegar na sala de reunião, pontualmente, os demais Conselheiros, concordaram com sua decisão.

O representante da MobiBrasil Expresso S.A, Dr. Jones Gomes Moreira, chegou durante o julgamento dos processos, e solicitou que os processos daquela Concessionária fossem julgados em seguida, não sendo aceita, a citada solicitação, pela Presidência e demais Conselheiros, dado continuidade ao julgamento dos processos pela ordem da pauta.

O representante da MobiBrasil Expresso S.A., Dr. Jones Gomes Moreira, pediu que fosse registrado em Ata, após verificar o e-mail encaminhado pela Secretaria do Gabinete do CTM, informando que a comunicação do resultado foi incompleta, pois, deveria constar além do resultado do julgamento, os Pareceres que fundamentaram o resultado, a Secretaria Executiva da CJRI, informou que no mesmo dia ou logo no dia seguinte, segue o Processo completo, resultado do julgamento e todos seus anexos, através de ofício, continuou, ressaltando, o desrespeito a Constituição Federal e a Lei Federal nº 8.666/93, em detrimento ao Regulamento do RTPP/RMR, quanto a publicidade da multa contratual.

O Presidente da Comissão, Conselheiro Joaquim Camelo, solicitou que a funcionária do Gabinete da Presidência do CTM, Sra. Jacqueline Azevedo, encaminhasse, através de e-mail, junto ao resultado do julgamento, os pareceres (Técnico e Jurídico), sendo pedido pelo representante da MobiBrasil Expresso S.A., que registrasse em Ata, a falta da explicação pela não colocação dos pareceres no e-mail. A Secretaria desta Comissão, entende que cabe a Secretaria do Gabinete da Presidência do CTM, a comunicação, em tempo legal, do resultado do julgamento.

Ao final da reunião, o representante da MobiBrasil Expresso S.A., Dr. Jones Gomes Moreira, reitera os protestos postos na Ata da 361ª Reunião Ordinária, no que pertine aos descumprimentos reiterados e imotivados dos Artigos 37 da Constituição Federal, visto que não há a publicidade das decisões administrativas, assim como o Art. 55 da Lei nº 8.666/93, visto que os valores das autuações não estão no contrato de concessão.

Protesta ainda, a Concessionária, em virtude da comunicação intempestiva da decisão em 1ª instância, em descumprimento do Art. 191 do RTPP/RMR, além disso, impugna o e-mail enviado pela Sra. Jacqueline Azevedo, Secretária do Gabinete da Presidência do CTM, que no dia 11.04.2018, os quais não soube explicar a Secretária por qual motivo a decisão não foi enviada com os Pareceres Técnico e Jurídico, não sendo os seus atos fundamentados ou motivados.

A presente reunião **encerrou-se às 10h20min**, ficando agendada a próxima Reunião da Comissão de Recursos **(362ª Ordinária)** para o dia **26.06.2018, (terça-feira)** às 08h30 em primeira convocação e às 09h00 em segunda convocação com o quórum mínimo de 03 (três) membros.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu Carla Maria Bártholo Arraes, na qualidade de Secretária Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Recife/PE, 11 de maio de 2018.

CARLA MARIA BÁRTHOLO ARRAES
Secretária Executiva

JOAQUIM CAMELO GALVÃO
Presidente

CLEANTO DE OLIVEIRA COSTA
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO GUEIROS
Conselheiro

CLAYTON DA SILVA LEAL
Conselheiro

ELIZEU DIAS DE SANTANA
Conselheiro